



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 33/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o nº 33/2025 conforme disposto no inciso IV do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS DESTINADOS AO USO NA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VIRTUDE DE GARANTIA DO VEÍCULO TIPO SPIN MARCA CHEVROLET PLACA: RVG2A77 UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 00.982.872/0004-45

VALOR TOTAL R\$: 3.328,28 (Três mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 1.500.00 ficha 181

02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 1.500.00 ficha 183

Guarda Mor, 10 de Fevereiro de 2025.

José Dias de Oliveira
Prefeito